



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 220 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para a realização de auditorias periódicas em empresas prestadoras de serviço de saneamento, verificando a qualidade das obras e serviços prestados, que inclui a qualidade da construção de redes de abastecimento de água e esgoto, a efetividade no tratamento e distribuição, além da manutenção contínua e adequada das infraestruturas.

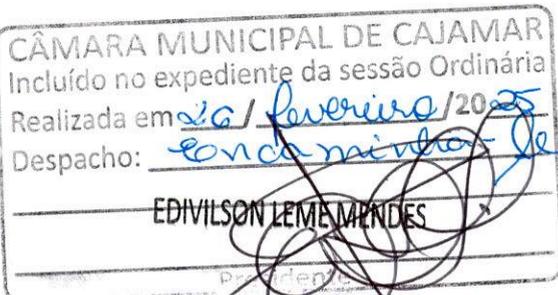
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a qualidade dos serviços de saneamento é um dos pilares fundamentais para garantir o bem-estar e a saúde da população. Empresas prestadoras desses serviços desempenham um papel crucial no fornecimento de água potável, tratamento de esgoto, e na manutenção da infraestrutura urbana, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e o meio ambiente. Nesse sentido, é imprescindível que o poder público realize auditorias periódicas nessas empresas, a fim de garantir que os serviços prestados atendam aos padrões exigidos de qualidade, eficiência e segurança.

As auditorias periódicas possibilitam a verificação do cumprimento de contratos e garantem que as obras e os serviços realizados estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações pertinentes. Com isso, o município assegura que não apenas as obras sejam realizadas de maneira eficiente e segura, mas também que a qualidade dos serviços prestados ao longo do tempo não seja comprometida.

Além disso, auditorias regulares contribuem para a transparência na gestão pública, permitindo que a população tenha maior confiança nos serviços essenciais de saneamento, especialmente quando envolvem grandes investimentos e recursos públicos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 fevereiro de 2.025



  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
462/2025

DATA / HORA  
20/02/2025 11:49:52

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

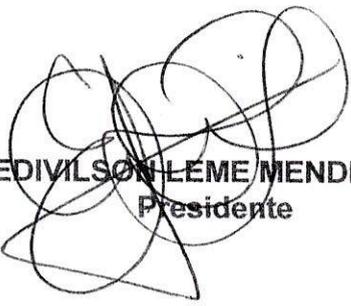
Ofício nº 042– GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 06/2025; 07/2025; 09/2025; 33/2025; 34/2025; 38/2025; 78/2025; 88/2025; 103/2025 e de 160/2025 a 236/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal  
de Governo

07 FEVEREIRO 2025

